



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1

ATA N.º 25/2014 – 23^a. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15 de setembro de 2014.

Hora: 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Cledi Teresinha da Luz Schinveslki, Cilas Boeno Lino, Fábio Castanho Rambo, Isaias Vecchietti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos e Loiara Ramos dos Santos.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Expediente oriundo do Tribunal de Contas/RS: - *Parecer nº 69/2014 – CEF* - A Comissão de Economia e Finanças, mediante Parecer Favorável, manifesta-se pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Rolador (Processo de Contas nº. 00617-0200/11-5), referente ao exercício de 2011, de responsabilidade dos administradores Adão Eloi de Souza Batista e Paulo Rogério Menezes Peixoto, com o consequente acolhimento do Parecer nº 16.725-TCE/RS. O parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade, de modo que as contas de 2011, Poder Executivo Municipal, foram aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

1.2. Expediente apresentado pelo Poder Executivo: - *Mensagem nº 128/2014 – Projeto de Lei nº 95/2014* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. - *Mensagem nº 129/2014 – Projeto de Lei nº 96/2014* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. - *Mensagem nº 130/2014 – Projeto de Lei nº 97/2014* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2

concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. - *Mensagem nº 131/2014 – Projeto de Lei nº 98/2014* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria da Gestão e Governo, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão de Redação, Constituição e Justiça; e Comissão de Economia e Finanças. - *Mensagem nº 132/2014* – Envia informações solicitadas através de Requerimento nº 23/2014, de autoria do Ver. João Luiz M. de Moraes, sendo entregue para o vereador.

- 1.3. Expediente apresentado pelo Poder Legislativo: - *Vereadores da Bancada do PP e PSDB*: - *Requerimento nº 24/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia do Livro Ponto da servidora MIRDES BOUFLEUR KUNG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do mês de JUL2014. - *Requerimento nº 25/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia dos orçamentos das placas de sinalizações das vias públicas, das Ruas Francisco Nunes Aquino, Justino Pereira de Brum e Arancibio Rodrigues. - Cópia do Empenho nº. 2722/2014, com as respectivas Notas Fiscais, em nome do fornecedor NOVA DESIGN – Trindade Chollet Ltda. - *Requerimento nº 26/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia dos orçamentos para aquisição de divisórias com painéis de aço e porta, para construção de uma sala no Ginásio de Esportes João Teixeira de Paula. – Cópia do Empenho nº 2219/2014, com as respectivas Notas Fiscais, em nome do fornecedor L.E. MOVEIS – LEANDRO SCHAURICH. - *Requerimento nº 27/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações e/ou documentações: - Quais os critérios usados para as famílias serem beneficiadas com os materiais para reformas de casas concedidas pela Assistência Social e quantas famílias foram beneficiadas desde o ano de 2013 até a presente data. - *Vereador Isaías*: - *Indicação nº 62/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam revisadas as lâmpadas fluorescentes que estão danificadas, na comunidade da Serrinha do Rosário, pois em vários pontos as mesmas estão estragadas. - *Vereadora Loiara*: - *Indicação nº 63/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja instalado um ponto de luz na propriedade do Sr. Almir Nascimento de Oliveira, na comunidade da Vila Frantz, sendo que é o único morador daquela comunidade que não tem. - *Indicação nº 64/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja alterado o parágrafo único, do art. 5º., da Lei nº 14/2001, para serem custeadas as despesas de combustíveis e indenização com despesas de alimentação para os conselheiros. - *Vereador Agenor*: - *Indicação nº 65/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um telhado no Posto Central, onde possa ser efetuado o embarque e desembarque de pacientes. Justifica-se que nos dias de chuvas os pacientes se molham, principalmente os que necessitam de ajuda para se locomover.

1.4. Na Tribuna Parlamentar nenhum Vereador inscrito.

1.5. No Espaço das Lideranças, nenhum líder usou seus espaços.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3

2. ORDEM DO DIA:

- 2.1. Foi feito a Chamada Regimental todos os Vereadores presentes.
- 2.2. Expediente apresentado oriundo do Tribunal de Contas/RS: *Parecer nº 69/2014 - CEF - A Comissão de Economia e Finanças, mediante Parecer Favorável, manifesta-se pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Rolador (Processo de Contas nº. 00617-0200/11-5), referente ao exercício de 2011, de responsabilidade dos administradores Adão Elio de Souza Batista e Paulo Rogério Menezes Peixoto, com o consequente acolhimento do Parecer nº 16.725-TCE/RS. O parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade, de modo que as contas de 2011, Poder Executivo Municipal, foram aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo Municipal.*
- 2.3. Expediente apresentado pelo Poder Executivo: - *Mensagem nº 128/2014 – Projeto de Lei nº 95/2014 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. Aprovado por unanimidade. - Mensagem nº 129/2014 – Projeto de Lei nº 96/2014 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. Aprovado por unanimidade - Mensagem nº 130/2014 – Projeto de Lei nº 97/2014 - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2014, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, a qual examinou e opinou pela constitucionalidade e adequação à técnica legislativa do projeto de lei, sendo este encaminhado ao plenário para consequente discussão e votação. Com Parecer da Comissão de Economia e Finanças, a qual examinou e concluiu pela admissibilidade e aprovação, no mérito, do presente projeto de lei. Aprovado por unanimidade.*
- 2.4. Expediente apresentado pelo Poder Legislativo: - *Vereadores da Bancada do PP e PSDB: - Requerimento nº 24/2014 – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia do Livro Ponto da servidora MIRDÉS BOUFLEUR KUNG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do mês de JUL2014. Aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 25/2014 – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia dos orçamentos das placas de sinalizações das vias públicas, das Ruas Francisco Nunes Aquino, Justino Pereira*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

4

de Brum e Arancibio Rodrigues. - Cópia do Empenho nº. 2722/2014, com as respectivas Notas Fiscais, em nome do fornecedor NOVA DESIGN – Trindade Chollet Ltda. *Aprovado por unanimidade.* - *Requerimento nº 26/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes documentações: - Cópia dos orçamentos para aquisição de divisórias com painéis de aço e porta, para construção de uma sala no Ginásio de Esportes João Teixeira de Paula. – Cópia do Empenho nº 2219/2014, com as respectivas Notas Fiscais, em nome do fornecedor L.E. MOVEIS – LEANDRO SCHAURICH. *Aprovado por unanimidade.* - *Requerimento nº 27/2014* – Requeiramos, ouvido o Plenário, junto ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações e/ou documentações: - Quais os critérios usados para as famílias serem beneficiadas com os materiais para reformas de casas concedidas pela Assistência Social e quantas famílias foram beneficiadas desde o ano de 2013 até a presente data. *Aprovado por unanimidade.* - *Vereador Isaias:* - *Indicação nº 62/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam revisadas as lâmpadas fluorescentes que estão danificadas, na comunidade da Serrinha do Rosário, pois em vários pontos as mesmas estão estragadas. *Aprovado por unanimidade.* - *Vereadora Loiara:* - *Indicação nº 63/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja instalado um ponto de luz na propriedade do Sr. Almir Nascimento de Oliveira, na comunidade da Vila Frantz, sendo que é o único morador daquela comunidade que não tem. *Aprovado por unanimidade.* - *Indicação nº 64/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja alterado o parágrafo único, do art. 5º., da Lei nº 14/2001, para serem custeadas as despesas de combustíveis e indenização com despesas de alimentação para os conselheiros. *Aprovado por unanimidade.* - *Vereador Agenor:* - *Indicação nº 65/2014* - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um telhado no Posto Central, onde possa ser efetuado o embarque e desembarque de pacientes. Justifica-se que nos dias de chuvas os pacientes se molham, principalmente os que necessitam de ajuda para se locomover. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador se inscreveu.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2014, a qual foi alterada por solicitação dos vereadores.

Rolador, 15 de setembro de 2014.

José Adriani Oliveira dos Santos
Presidente

Isaias Vecchietti
Secretário